



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



Resolução nº 02, de 07 de abril de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 833/99 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 20.05.1999 e, ainda, a aprovação pelo Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 04 de abril de 2006, resolve:

Autorizar o Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Serviços de Alimentação na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) na Unidade de Ensino da Sede.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Presidente do Conselho Diretor